



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 4599

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Decisão Tomada de Preço Nº 001/2020 - MP2 Construções Eireli - ME.**
- **Ata de Realização Chamada Publica Nº 001/2020 Aos 18 dias de Fevereiro de 2020.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
TOMADA DE PREÇO N° 001/2020
Processo Administrativo n° 032/2020

Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de Construção da Piscina Semi Olímpica na Sede do Município de Salinas da Margarida, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.

INTERESSADOS: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

DECISÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, a vista do Parecer Técnico do Setor de Engenharia, ata do certame e demais informações constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, **JULGA:**

LICITANTES	DECISÃO
MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	<i>Habilitada</i>


A Sr. Presidente e as demais membras, julgam a empresa: **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, **classificada e vencedora** com o valor global: R\$ 304.199,75 (trezentos e quatro mil cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Os interessados poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

Salinas da Margarida, 18 de fevereiro de 2020


Patricia Andraque Fonseca - Pregoeira


Tiago Santos Ferreira - Membro


Aurea Ferreira de Souza - Membro

Atas



ATA DE REALIZAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020

Processo Administrativo nº 014/2020, 08 de janeiro de 2020

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinados ao preparo das refeições oferecidas aos alunos matriculados na Rede de Ensino de Município de Salinas da Margarida no período letivo de 2020, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme ART.14, da LEI Nº 11.947/2009 e na resolução CD/FNDE Nº 26/2013 alterada pela Resolução/CD/FNDE/MEC Nº 4, de 3 de abril de 2015.

A presente Chamada Pública teve a sua divulgação realizada, através de publicação no jornal Correio da Bahia, edição do dia 09/01/2020, Diário Oficial da União Seção 3 nº 06 do dia 09/01/2020, Diário Oficial do Município nº 4521 do dia 08/01/2020.

Abertura da Sessão:

Aos 18 dias de fevereiro de 2020, às nove horas, na sala do Setor de Licitações, situada na Prefeitura Municipal, localizada na Travessa Lídio Pena s/n, Centro, Salinas da Margarida, reuniram-se a Pregoeira/Presidente Suplente da comissão permanente de **Patrícia Andrade Fonseca** e a **Equipe de Apoio formada por Tiago Santos Ferreira, Aurea Ferreira de Souza**, nomeados pela Portaria nº. 003/2020, de 03 de janeiro de 2020 para análise e julgamento do **PROJETO DE VENDA** da empresa **ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL**.

Na sessão do dia 30 de Janeiro de 2020, foi concedido um prazo de 02 dias para que a **ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL** apresentasse o Projeto de venda (CONFORME ITEM 4.4 DO EDITAL), uma vez que o documento não foi apresentado. E No dia 03 de fevereiro de 2020 a empresa protocolou, dentro do prazo, conforme PROTOCOLO GERAL Nº 9741/2020, o documento conforme exigido em edital, o referido documento está em conformidade ao edital.

Neste sentido, após análise do documento, bem como levando em consideração o quanto constante na ata da sessão do dia 30/01/2020, a CPL julga e classifica os grupos participantes da seguinte forma:

ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL - ADEBASUL

ITEM	UNID.	QTDADE	VALORES		SITUAÇÃO
6	litro	300	R\$9,90	R\$ 2.970,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
8	kg	500	R\$4,49	R\$ 2.245,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
11	kg	2500	R\$3,59	R\$ 8.975,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
13	kg	4200	R\$3,49	R\$ 14.658,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA



[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Salinas da Margarida

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

14	molhos	2000	R\$2,29	R\$ 4.580,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
16	kg	4000	R\$3,39	R\$ 13.560,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
17	Unid.	3000	R\$2,49	R\$ 7.470,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
19	molhos	2500	R\$2,29	R\$ 5.725,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
27	kg	5000	R\$3,39	R\$ 16.950,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
31	kg	1400	R\$2,89	R\$ 4.046,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
37	kg	6000	R\$3,49	R\$ 20.940,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA

ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE

Item	Unid.	QTDADE	VALORES		SITUAÇÃO
1	kg	6000	R\$2,99	R\$17.940,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
2	kg	5000	R\$2,75	R\$13.750,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
3	kg	700	R\$2,50	R\$1.750,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
4	MAÇO	5000	R\$2,99	R\$14.950,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
5	kg	2000	R\$8,00	R\$16.000,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
7	kg	6000	R\$3,00	R\$18.000,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
9	kg	500	R\$3,79	R\$1.895,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
10	kg	1500	R\$10,45	R\$15.675,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
15	kg	5000	R\$3,59	R\$17.950,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
18	molhos	2500	R\$2,00	R\$5.000,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
20	kg	1000	R\$4,30	R\$4.300,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
21	kg	10000	R\$2,30	R\$23.000,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
22	kg	2500	R\$3,99	R\$9.975,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
23	kg	2000	R\$3,19	R\$6.380,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
24	kg	4500	R\$3,65	R\$16.425,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
25	kg	3000	R\$5,50	R\$16.500,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
26	kg	15000	R\$1,75	R\$26.250,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
28	Unid.	4000	R\$1,30	R\$5.200,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
32	kg	3000	R\$3,70	R\$11.100,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
33	kg	2000	R\$4,45	R\$8.900,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
34	kg	800	R\$3,60	R\$2.880,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
35	kg	6000	R\$2,75	R\$16.500,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA
36	kg	200	R\$6,45	R\$1.290,00	CLASSIFICADA, HABILITADA E VENCEDORA

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Houve ainda a desclassificação dos grupos abaixo indicados pelos seguintes motivos: **COOPERATIVA DOS PESCADORES E MARISQUEIRAS DE VERACRUZ** deixaram de apresentar o que foi solicitado no item do edital **3.4. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL** a) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual; c) prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com tudo exposto não se habilitam e a **COOPTRATA COOPERATIVA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E TRABALHADORES AUTONOMOS NA AGROPECUARIA** deixou de apresentar o item VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

Informe que os itens 12, 29 e 30 ficaram cancelados por motivo de haver apenas duas cotações.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Presidente, membros e licitante presente, submetendo-se o processo à assessoria jurídica para emissão de parecer. A Sra. Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Os interessados poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados.

Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.


Patrícia Andrade Fonseca
Pregoeira/Presidente

MEMBROS:


Tiago Santos Ferreira


Auréa Ferreira de Souza